

TOSSE

Catarrhos, Bronchite

Toda a pessoa propensa a Debilidade Pulmonar, Enfraquecimento, etc., fará bem tomar a Emulsão de Scott por uma temporada, trez ou quatro vezes ao anno começando hoje mesmo. Descuidos podem trazer a Tuberculose ou outras enfermidades difíceis de curar. Não experimente: tome somente a legitima

EMULSÃO de SCOTT

(de Puro Óleo de Fígado de Bacalhão da Noruega, com hypophosphites)



estabelecimento — Parahyba, 9 de setembro de 1926 — Manuel Cavalcanti de Souza, (2-3)

"A Previdente"

Quadro de Observação

- Antonio de Mello e Albuquerque, com 43 annos, casado, residente nesta capital, 1.ª série.
- Dr. Marileno de Souza Falcão, com 39 annos, casado, residente nesta capital, 1.ª série.
- D. Alice Vilela Falcão, com 36 annos, casada, residente nesta capital, 1.ª série.
- D. Erelina Rodrigues de Oliveira, 43 annos, casada, residente em Esperança, readmissura, 1.ª série.
- Manuel Soares de Oliveira, 29 annos, casado, residente em Serraria, 2.ª série.
- D. Maria Soares de Oliveira, 20 annos, casada, residente em Serraria, 2.ª série.
- José Thomaz de Lima, 30 annos, casado e residente em Pichuá, 2.ª série.
- D. Terrulina Amella de Medeiros, 31 annos, casada, residente em Pichuá, 2.ª série.

Chamadas:

- 1.ª série
- João Filho de Araújo, 41 annos, casado, residente em Guarabira, 1.ª série.
- D. Cecília Sobrelha Cavalcante, 47 annos, viúva, residente em Esperança, ad. sê.
- Manuel Vignolo de Aragão, com 42 annos, casado, residente nesta capital, 1.ª série.

426 sem multa até 5 de agosto	25
426 com	25
427 com	20
427 com	10
427 com	5
428 com	25
428 com	20
429 com	10
429 com	5
430 com	25
430 com	20
431 com	10
431 com	5
432 com	25
432 com	20
433 com	10
433 com	5
434 com	25
434 com	20
435 com	10
435 com	5
436 com	25
436 com	20
437 com	10
437 com	5
438 com	25
438 com	20
439 com	10
439 com	5
440 com	25
440 com	20
441 com	10
441 com	5
442 com	25
442 com	20
443 com	10
443 com	5
444 com	25
444 com	20
445 com	10
445 com	5
446 com	25
446 com	20

Quota annual: 1.ª e 2.ª séries. Com multa até 31 de dezembro. 3.ª e 4.ª séries. Manuel José da Cunha, 1.º secretario.

Concordata preventiva do commercio — Severino Costa — Aviso aos credores — Oliveira de Albuquerque Uchôa, Agrippino Guedes de Paiva e José Gomes de Carvalho, commissarios nomeados na concordata preventiva proposta pelo commerciante Severino Costa, avisam aos credores do mesmo que se acham á sua disposição no estabelecimento e commercial "Loja Paulistana" á rua d'Alf. Francisco Montenegro, nesta cidade, das 10 ás 15 horas, onde poderão attender qualquer reclamação.

Cidade de Alagôba Grande, 2 de setembro de 1926. Os commissarios, Oliveira de Albuquerque Uchôa, Agrippino Guedes de Paiva e José Gomes de Carvalho.

AVISO — Cientifico aos interessados na fallencia de M. Augusta de Carvalho que se acha em cartorio uma reclamação de M. Chavris e Cia. sendo-lhes concedido o prazo de cinco dias a contar da data da publicação deste para contestarem ou alegarem o que entenderem. Itabayana, 9/9/26. O esrivão, João Baptista Lins d'Albuquerque. 1-2

Fallencia de Manoel Quirino Sobrinho — Aviso — Cientifico a todos os credores e interessados na fallencia de Manoel Quirino Sobrinho, que se acham em meu cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos para serem examinados. Durante esses dias os creditos incluídos nas relações poderão ser impugnados quanto a sua legitimação, importância ou classificação. A impugnação será dirigida ao juiz por meio de petição instruída com documentos, justificações e outras provas. Eu, João Baptista Lins de Albuquerque, subscrvi. Itabayana, 6/9/26. João Baptista Lins d'Albuquerque. 2-3

Cooperativa dos Funcionarios Publicos — Tendo de se effectuar o dividendo dos lucros do armazem, correspondente ao anno financeiro que terminará a 31 de janeiro de 1927, chamamos a attenção dos srs. accionistas para o que dispõe o art. 16.º dos nossos Estatutos: Art. 16.—Não serão contempladas no dividendo as accções que não estiverem integralizadas quatro meses antes de terminar o anno social. Parahyba, 16 de agosto de 1926. Francisco Salles, director-secretario.

Editaes

Edital — Aviso aos Interessados — O abaixo assignado, synico da massa fallida de Francisco Ribeiro de Brito, assumindo nesta data o exercicio de suas funções, declara para os devidos effectos, de accordo com o § 4.º do art. 186 da lei n.º 204 de 17 de dezembro de 1908 que o jornal descriptivo á publicação dos actus officiaes da fallencia é "A União", jornal official que se edita na capital deste Estado, e que diariamente estará á disposição dos interessados no escriptorio do fallido á rua do Commercio, nesta cidade. S. João do Cariry, 31 de agosto de 1926. Ignacio Francisco de Brito, synico.

Comarca de Alagôba Grande — Concordata preventiva requerida pelo commerciante Severino Costa — EDITAL — de convocação de credores.

O doutor Francisco Peregrino de Albuquerque Montenegro, juiz de direito da comarca de Alagôba Grande, em virtude da lei etc. Faz saber a quem interessar possa e, principalmente, aos credores do commerciante Severino Costa, estabelecido nesta cidade, com estivas, ferragens e outros artigos, que o mesmo, em data de 25 de agosto do anno corrente, dirigiu a este juizo, a petição em que requer a convocação de todos os seus credores, afim de lhes propor a concordata preventiva, nos termos do artigo 149 da lei de fallencia, numero 2024 de 17 de dezembro de 1908, allegando como fundamentos

OS 3 GIGNATES DO BEM

PRIMEIRO CESSATYL

Maravilhosa descoberta contra a dor e contra a gripe — Cessa qualquer dor em poucos minutos, sem fazer mal ao estomago e sem deprimir o organismo — Sobre o CESSATYL, assim atestam 3 notaveis professores da Faculdade de Medicina do Rio:

O illustre prof. dr. Miguel Costa, assim se manifesta sobre o Cessatyl: — «O preparado CESSATYL é um excellentissimo medicamento da dor, sem inconvenientes e efficaz nos casos indicados. — O não menos illustre prof. dr. A. A. de Albuquerque, escreve «Atento que tenho empregado em minha clinica o preparado CESSATYL, cujo accção é segura nas affecções dolorosas. — O notavel clinico e prof. dr. Rocha Vaz, tambem escreve: — «O preparado CESSATYL é uma das que mais se recomendam contra o elemento dor, pela efficazia dos seus resultados.»

SEGUNDO CALCEON

A salvaguarda das creanças, pois faz com que todo o periodo da dentição passe sem a menor molestia. Calcifica e fortifica o organismo.

Fazem bromos preparados para alivio do organismo e especialmente indicados nos casos de depauperamento organico, na tuberculose, etc., mas nem em seu julgamento preciso do CALCEON, producto otoplastico rigorosamente formulado no qual, alem do pó de osso fresco, entra o pó das hyposphites, em dose intima, tão rigorosamente scientifica que não ha contra-indicação na valiosa opinio do illustre pediatra, prof. Dr. Nascimento Gargal, incontestavelmente um das glorias da medicina brasileira.

TERCEIRO SYNOROL

A melhor pasta para dentes, formula do prof. Frederico Eyer, da Fac. de Medicina do Rio.

Todos os 3 são productos do INSTITUTO FREUDER

Unicos concessionarios e vendedores para os Estados do Norte: Ferreira Cesar & Comp. — Rua Major Faccenda, 244 — Fortaleza — Ceará. PROCURA-SE A GENTE PARA CONTA PROPRIA NA PARAHYBA

Companhia Industrial

Silveira Machado S/A

RUA DE S. BENTO 19 — RIO DE JANEIRO

SACCOS, ANIAGEM, CORDAS, E BARBANTES.

ESTOPA PARA ENFARDAR ALGODÃO, SACCOS PARA CAROÇO, PARA CAFÉ, MILHO, SAL, CÔCO ETC. ETC.

Agentes e Depositarios: ORESTES BRITTO & COMP.

Rua Maciel Pinheiro 77 — PARAHYBA DO NORTE

GASTRICOL



Para as Doenças do ESTOMAGO: Coicase, Empeachment, Falta de Appetite, Enjôo do mar, Enjôo da gravidez, Palpitacoes, Náuseas, Vomitos, Tonturas, Gazes, Prisão de ventre, Mal estar depois da comida, etc. De effecto inallivel nas molestias do Fígado, Baço e Intestinos. (EM MILHAR de copias) — O Advogado de Justiça Affonso de Albuquerque, Presidente dos Hospitais de CURITIBA, escreve: — «O GASTRICOL é o melhor remédio para as doenças do estomago, do fígado, do baço e dos intestinos. — O doutor Dr. Manoel de Moraes, escreve: — «O GASTRICOL é o melhor remédio para as doenças do estomago, do fígado, do baço e dos intestinos. — O doutor Dr. Manoel de Moraes, escreve: — «O GASTRICOL é o melhor remédio para as doenças do estomago, do fígado, do baço e dos intestinos.»

EMPRESA CINEMATOGRAFICA PARAHYBANA

EINAR SVENDSEN & C.

SEXTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 1926.

Cinema-Theatro Rio Branco — Continuação da magistral pellicula em séries, que é um verdadeiro rosario de fort-emoções da invencivel fabrica «Univers», tendo como protagonistas o intrepido artista Jack Daugherty e a formosa estrela Eileen Sedgwick. **O ENIGMA DO TOPASIO**. 2.ª série: 3.º episodio — A estrada secreta, 4.º episodio — Faltamente accusado em 4 partes. Para começo das sessões: **BEM RECOMENDADO** — Impagavel comedia em 1 hilarante parte, da marca «Star», e **NOVIDADES INTERNACIONAIS N. 54**.

Cinema Fellippa — O grandioso fim de enredo empolgantissimo: **AMOR E DEVER**, da renomada fabrica «Fox-Film», em 7 arrebatadoras partes, tendo **Wilfred Lytell, Martha Mansfield e Hardan Knight** como principais interpretes.

Cinema Popular — Inicio da estupenda serie de aventuras extraordinarias: **O ENIGMA DO TOPASIO**, com Jack Daugherty e Eileen Sedgwick. Esta se dá continuada a ser exhibida das 1 das terças-feiras. Dará começo ás sessões: **BISCOITO PRA CACHORRO** e **NOVIDADES INTERNACIONAIS N. 48**.

Cinema São João — O querido e intrepido Jack Hoxie na movimentada pellicula: **O FORAGIDO BRANCO**, em 5 partes da «Universal». Para inicio da sessão a impagavel comedia — **MARINHEIRO DE 1.ª VIAGEM**.

requerimento dos interessados da inspectoria Federal de Obras Contra as Secas, em Parahyba, 19 de agosto de 1926. — J. C. de S. Leite, secretario. (5.º e 6.º, 5-9)

Os interessados se entenderão na Contabilidade do Distrito, em Parahyba, dentro do prazo de trinta (30) dias, a partir desta data. Este edital será publicado pelo jornal official, na capital dos três Estados.

Secretaria do 2.º Distrito (2-5)

NÃO FAÇA ISSO!!

SYPHILIS!!!

Abortos! Chagas! Invalidez! RHEUMATISMO! Eczemas! Doenças da Pele!

ELIXIR 914

UM HORROR!!

A SYPHILIS produz Abortos, enche o corpo de Chagas, destrói as Gerações, faz os filhos Degenerados e Paralyticos, produz Piacas, Queda do cabelo e das unhas, faz as pessoas Respingantes, ataca o Coração, o Baço, o Fígado, os Rins, a Bexiga, a Garganta, produz o RHEUMATISMO, Purgações do ouvido, Eczemas, Erupções da pelle, Feridas no corpo todo, a Cegueira, a Loucura, enfim, ataca todo o organismo.

COM O USO DO **ELIXIR 914** E DOS **COMPRIMIDOS 914**

No fim de poucos dias, nota-se: 1.º — O sangue limpo de impurezas e bem estar geral. 2.º — Desapparecimento de espinhas; Eczemas, erupções, Furunculose, coceiras, Feridas bravas, Boubas, etc. 3.º — Desapparecimento completo do RHEUMATISMO: dores nos ossos e dores de cabeça. 4.º — Desapparecimento das manifestações siphilíticas e de todos os incommodos de fundo siphilítico. 5.º — O aparelho gastro intestinal perfeito, pois o **ELIXIR 914** não ataca o estomago e não contém iodocto. E' o unico Depurativo que tem attestados dos Hospitais de especialistas dos Olhos e da Dysypesia Syphilitica. Licenciado pelo Dr. N. de S. P., em 21 de fevereiro de 1916, sob n.º 269.

AVISO IMPORTANTE — As pessoas que por qualquer motivo, não possam tomar o **ELIXIR 914**, apresentem os **COMPRIMIDOS ANTI-LUETICOS** cuja formula é a mesma do **ELIXIR 914** e a base do hetherophyl. Os **COMPRIMIDOS ANTI-LUETICOS** são fáceis de carregar, podendo-se trazer no proprio bolso e tomar em cafés, theatros, enfim, em qualquer lugar, sem perda de tempo e trabalho. O seu uso em breve será generalizado em toda a America do Sul, por essa facilidade.

GYNOSÉDOL

O REMÉDIO DAS SENHORAS

TONICO SEDATIVO DO APPARELHO UTERO-OVARICO

REGULADOR DA SAUDE DA MULHER

INDICADO NAS DOENÇAS DO UTERO-OVARICO E EM TODAS AS IRREGULARIDADES DA MENSTRUACAO

GRANADO & C. RIO DE JANEIRO

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Inspectoria Federal de Obras Contra as Secas — Segundo Distrito — EDITAL — De ordem do sr. engenheiro-chefe do 2.º distrito da Inspectoria Federal de Obras Contra as Secas, ficam convidados todos os possuidores ou depositarios de vales, ordens de fornecimento ou outros quaisquer documentos que representem obrigação deste e do antigo 4.º Distrito da Inspectoria Federal de Obras Contra as Secas, nos Estados de Parahyba, Rio Grande do Norte e Pernambuco, a recolherem os referidos documentos que serão, a

Fabrica de Cortumes S. FRANCISCO

de M. C. GUEMÃO

GRANDE FABRICA A VAPOR — Cortumes em diversos requintes pretos e de cores, Buffino branco, Pelotas brancas e de cores, Caraceras pretas e de cores, etc. Especialistas em requintes extraordinarios chronicos marcos resistentes. — Cortumes no vegetal solta e roupas femininas, roupas preparadas para o fabrico de moles e lantejoulas, etc.

Estabelecida em Brasília de Oros em expedição internacional de Brasília e Nacional desta Cidade.

Fabrica e escriptorio: Ladeira S. Francisco n. 53, Caixa Postal, n. 40. Codigos — Ribeiro, Borges e A. B. C. a. edição. Telephonos — GUEMÃO. — Parahyba de Norte

dir remoção para a mesma, no prazo de 40 dias, a contar desta data, nos termos do art. 53 do vigente regulamento da Instrução Primaria, combinado com o art. 60, alíneas 1.ª, 2.ª e 3.ª; Sunico do citado regulamento. Secretaria Geral da Instrução Publica da Parahyba, em 13 de agosto de 1926. O secretario, José Eugenio Lins de Albuquerque. (17-30)

Instrução Publica Primaria — Edital

De ordem do revmo. mons. director geral da Instrução Publica, faço sciente aos interessados que, se achando vaga a cadeira rudimentar mista do povoado S. José do município de Patos, são convidadas professoras de igual categoria, a requerer remoção para a mesma, no prazo de 40 dias, a contar desta data...

(18-30)

Gymnasio Paes de Carvalho, do Pará — Concurso de francez

De ordem do sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data até as 17 horas do dia 16 de novembro do anno corrente, acha aberta nesta secretaria, a inscricao em concurso de professor cathedraico de francez. Os candidatos deverão apresentar documentos em que provevem ser cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos e menores de 40, ter folha corrida e nos termos do que determina o art. 128 do regulamento...

Poderão inscrever-se no concurso: Os cathedraicos e substitutos de outras cadeiras; Os docentes livres, professores cathedraicos de outros institutos officiaes ou equiparados; O profissional diplomado que proveve ter idade inferior a 40 e justifique, com titulo ou trabalho de valor, a sua inscricao no concurso a juizo da congregação; Se o candidato inscricoes-se em candidatos que tenham o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior.

As provas constarão de: a) apresentação de duas theses sobre a materia do concurso e sua defesa perante a congregação; b) uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, com pontos sorteados com 24 horas de antecedencia, dentro os de uma lista approvada pelo sr. director; c) uma prova oral, de caracter didactico, durante 50 minutos, com pontos sorteados com 24 horas de antecedencia, dentro os de uma lista approvada pelo sr. director; d) uma prova oral, de caracter didactico, durante 50 minutos, com pontos sorteados com 24 horas de antecedencia, dentro os de uma lista approvada pelo sr. director.

Gymnasio Paes de Carvalho, do Pará — Concurso de cosmographia — De ordem do sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data, até as 17 horas do dia 30 de novembro do anno corrente, se acha aberta, nesta secretaria, a inscricao em concurso de professor cathedraico de cosmographia. Os candidatos deverão apresentar documentos em que provevem ser cidadãos brasileiros maiores de 21 annos e menores de 40, ter folha corrida e nos termos do que determina o art. 123 do regulamento...

Gymnasio Amazonense Pearo II — Concurso — De ordem do sr. director desie estabelecimento, faço publico, para conhecimento dos interessados, que de accordo com o que preceitua o decreto federal n. 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925, relativos a concursos de francez, acha-se aberta, nesta secretaria, por espaço de seis meses, a inscricao aos concursos para preenchimento das cadeiras de Physica, Philosphia e Historia da Philosphia. Poderão inscrever-se no concurso: Os cathedraicos e substitutos de outras cadeiras; Os docentes livres, professores cathedraicos de outros institutos officiaes equiparados; O profissional diplomado que proveve ter idade inferior a quarenta annos e justifique, com titulo ou trabalho de valor a sua inscricao no concurso, a juizo da congregação.

BANCO DE PARAHYBA

Rua Maciel Pinheiro, 77.

CAPITAL — 1.084:800\$000

Tem correspondentes em todas as cidades do interior do Estado e nas principais praças do pais. Efectua descontos de notas promissórias e duplicatas de facturas assignadas; empresta sobre penhor de mercadorias e cambios de litinas; faz adiantamento sobre effectos em cobrança.

Table with financial data: Recebe cehetro em deposito, abnando as seguintes taxas: (I) Conta Corrente de Movimento, (II) Limitada até 100000, (III) de 15 a 250000, (IV) Deposito a prazo fixo: 12 meses, 6, 9, 12, (V) Deposito com aviso previo: 9 a 12 meses, 6 a 9, 3 a 6.

Encargos-se de cobranças e pagamentos nas cidades do interior e demais do pais, mediante mandatos commissados.

aos concursos ora abertos, de accordo com as disposições do decreto citado, os cathedraicos e substitutos de outras cadeiras; os docentes livres, professores cathedraicos e substitutos de outras escolas officiaes ou equiparadas; os docentes livres das cadeiras vagas; o profissional diplomado que proveve ter idade inferior a 40 annos e justifique, com titulos ou trabalhos de valor, a sua inscricao, a juizo da congregação. E' indispensavel tambem que o candidato tenha o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior. Com a petição apresentarão os candidatos folha corrida, provando que são isentos de culpa: certidão de idade, provando que são maiores de 21 annos e menores de 40; caderneta de reservista do Exercicio do certificado do alistamento militar, si forem menores de 30 annos; e prova de que são brasileiros. As provas exigidas: a) apresentação de duas theses sobre cada uma das cadeiras em concurso e sua defesa perante a congregação; b) uma prova pratica (na cadeira de Physica) sobre assumpto sorteados na occasião; c) uma prova oral, de caracter didactico, durante 50 minutos, com pontos sorteados 24 horas antes, dentro os de uma lista approvada pela congregação. Das theses exigidas, uma será sobre assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará, no final, o resumo de seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor; a outra será sobre assumpto sorteados entre 30 pontos escolhidos pela congregação. Este assumpto é comum a todos os candidatos. Em sessão da congregação, realizada a 9 do mez p. findo, foram sorteados os pontos: para cadeira de Physica, «O ether e a theoria da relatividade», para a de Philosphia e Historia da Philosphia, «Os mysticos modernos». Secretaria do Gymnasio Amazonense Pedro II, em Manaus, 1.º de julho de 1926. Feliciano de Souza Lima, secretario.

so completo de humanidades ou diploma de escola superior. O sr. director chama a attenção dos interessados para os arts. 150 e 170 do decreto n. 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925, relativos a concursos. Secretaria do Gymnasio Paes de Carvalho, 31 de maio de 1926. Nelson Ribeiro, secretario.

mento do serviço sanitario do Estado, em o seu art. 151. Secretaria da Directoria Geral de Hygiene, 23 de abril de 1926. Francisco Joaquim Pereira Barroso, secretario interino.

Edital de interdicção de José Euclides Coutinho — O doutor José Eugenio Neves de Melo, juiz de direito da comarca de Bananeiras, na forma da lei, etc. Faz saber a todos os que o presente edital virem, ou dele noticia tiverem, que, por sentença deste Juizo datada de 30 de agosto do corrente anno foi declarado interdito José Euclides Coutinho por ser julgado incapaz de reger e administrar os seus bens; pelo que serão nullos e de nenhum effeito todos os contractos e convenções com elle feitas, sem assistencia do curador Francisco Barbosa Coutinho e autorização deste Juizo. E, para que não se allegue ignorancia em tempo algum, se mandou passar o presente edital, que será afixado nos lugares publicos desta cidade e publicado pela imprensa, do que se juntar certidão aos autos. Dado e passado na cidade de Bananeiras, aos trinta de agosto de 1926. Eu, Basilio Pampilio de Melo, escrivão, o escrevi. (Assignado) José Eugenio Neves de Melo. Conforme com o original, do fé. O escrevi, Basilio Pampilio de Melo.

Fallencia de M. Augusto de Carvalho — AVISO — Scientifico aos interessados na falencia de M. Augusto de Carvalho que se acha em cartorio uma reclamação da Sociedade Anonima Casa Pratt com sede na cidade do Rio de Janeiro e filial em Recife, sendo-lhe concedido o prazo de cinco dias a contar da data da publicação deste para contestarem ou allegarem o que entenderem. Itabayana, 9/9/26. O escrevi, João Baptista Lins d'Albuquerque. 1-2

Recebedoria de Rendas — Edital n. 22 — Convida os contribuintes do imposto sobre coqueiros fructiferos dos municipios desta capital e Cabedelo — De ordem do sr. administrador desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se receberá, até o ultimo dia util deste mez, os impostos sobre coqueiros fructiferos dos municipios desta capital e Cabedelo, em favor da Santa Casa de Misericordia, correspondentes a ultima prestação dos de quantias excedendo a 20\$000,00 e a 3.ª prestação dos de valor superior a 100\$000,00. 2.ª Secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 1.º de setembro de 1926. He-racleio Siqueira, chefe de secção.

Recebedoria de Rendas — Edital n. 23 — Industria e proissão — De ordem do sr. administrador desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com a lei vigente, receber-se, sem multa, até o ultimo dia util do corrente mez, a 3.ª prestação do imposto de industria e proissão do corrente exercicio desta capital e Cabedelo de quantia excedente a 1:000\$000,00. 2.ª Secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 1.º de setembro de 1926. He-racleio Siqueira, chefe de secção.

Edital — Directoria Geral de Hygiene — De ordem do sr. José Teixeira de Vasconcellos, director geral da Hygiene, aviso a todos os proprietarios e procuradores de casas de aluguel, dentro do perimetro desta cidade, que devem, antes de vagar qualquer coisa, remetter a chave a esta repartição, para ser feita a necessaria visita sanitaria, que deverá, depois de examinada, consideravel habitavel ou não. Se assim não procederem serão passivos de multa, segundo determina o regulamento.

Instalacao d'agua — João Bonifacio de França encarega-se de qualquer installação d'agua em domicilios. Pode ser procurado a rua São José n. 326, estando apto para tal serviço, conforme licença, dada pela Repartição da Saneamento do Estado da Parahyba. (2-3) Eulcydes Mesquita, Lecção na Portuguez, Arithmetica, Algebra e Escripção Mercantil. Tem um curso nocturno especial para empregados do commercio. Rua Duque de Caxias, 25. (11-15)

Pereira Carneiro & Cia. Limitada

(COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO) Passagem grandes armazens na Avenida Rodolpho Alves, Rio de Janeiro, destinados a guardar mercaderias com os seus armazens. Vapores esperados

Viagem regular Viagem extraordinaria Vapor GURUPY Esperado dos portos do sul até o dia 15 do corrente, sahirá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Pará.

NOTA: — Por contrato com a The Amazon River Steam Navigation Company, esta companhia recebe carga para os portos de Santarém, Obidos, Parícutia, Itacacitira e Manaus com transbordo no Pará, tomando or base as quatro saídas mensaes dos vapores daquela empresa, as quaes tem logar ás 9 horas da manhã dos dias 7, 14, 21 e 28, de cada mes.

AVISO

Previna-se aos sr. carregadores que se ordens de embarque do aerio torcedores até a vesperra da sahida dos vapores, pois que os conhecimentos e despachos devem ser entregues á agência a tempo.

EXPORTAÇÃO: — As ordens de embarques serão entregues mediante apresentação dos conhecimentos e despachos federaes e estaduais.

IMPORTAÇÃO: — Decorridos três dias do termino de um cargo do vapor, a agência illa tomará contacto emto de reclassificação.

Para cargas e encomendas, fretas valores, a tratar com os agentes

Kroncke & Comp.

COMPRADORES DE ALGODÃO E CAROÇO DE ALGODÃO PRENSA HYDRÁULICA PARA ENFIBAR ALGODÃO FABRICA DE OLEO DE CAROÇO DE ALGODÃO

Agencia das companhias de vapores — Norddeutscher Lloyd, Bremen; Hamburg-Südamerikanische Dampf. Ges. Hamburg; Baltic South American Line, Copenhagen; Shogiana Linie (Brazil Ltd, Hangsund.

PEREIRA CARNEIRO & C.ª, LIMITADA

(Companhia, Commercio e Navegação) Agentes da companhia de seguros — North British & Mercantile Insurance Company Limited, Londres.

REPRESENTANTES DE DIVERSOS BANCOS Escripório — RUM 5 DE AGOSTO N. 50 CAIXA DO CORREIO N. 9 End. telegraphico — KRONCKE

Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro

Praça Servulo Dourado Rio de Janeiro LINH ADA EUROPA (LIVERPOOL) O vapor — JABOTÃO — no porto-do sul para Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Lubão, Leitoes, Havre, Liverpool e Swanset. LINHA MANAOS — MONTEVIDE'O

O vapor — AFFONSO PENNA — sahirá no dia 11 de setembro para Recife, Macéó, Bahia, Victoria, Rio Santos, Faramangá, S. Francisco, Rio Grande e Montevideo.

O vapor — RODRIGUES ALVES — sahirá no dia 16 do corrente para Natal, Ceará, Maranhão, Victoria e Belém. O paquete — DUQUE DE CAVALCANTE — sahirá no dia 12 de setembro para Recife, Macéó, Bahia, Victoria e de Janeiro.

O vapor — PAHA — sahirá no dia 16 do corrente para Recife, Macéó, Bahia e Rio de Janeiro.

TABELLA DE PASSAGENS 1.ª classe 2.ª classe 3.ª classe Recife..... 26200 145700 88500 Macéó..... 52900 309000 212000 Bahia..... 114300 83800 45100 Victoria..... 196400 146800 78100 Impostos Rio de Janeiro. 242000 184000 86600 Natal..... 35700 17300 97700 Ceará..... 92600 67500 36600 Maranhão..... 165000 123800 65700 Federal Parahyba..... 208000 153600 87600

A Companhia recebe cargas para os portos do Amazonas até Manaus, com transbordo em Belém, sem alteração nos fretas estabelecidos. E' necessario a apresentação de atestado de vacinas, para aquisição dos bilhetes de passagem.

As passagens de ida e volta gozam do abastecimento de 10% AVISO: — Para visita aos vapores desta Companhia, torcedo necessario a apresentação do ingresso assignado pela Agência, mediante o pagamento da importancia de 10000 por pessoa.

Escripório e armazens — Rua Barão da Passagem n. 10. Telephone, 55-A

João de Mundaça Fariado Agente

EDITAL — Gymnasio Pelotense

(Concurso para professor cathedraico de Instrução Moral e Civica) — De ordem do sr. Director Geral, faço publico, para conhecimento dos interessados que, desta data até ás 16 horas do dia 15 de outubro do corrente anno, se acha aberta nesta Secretaria a inscricao do concurso para professor cathedraico de Instrução Moral e Civica. Os candidatos deverão apresentar documentos em que provevem ser cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos e menores de 40, ter folha corrida e, nos termos do que determina o artigo 128 do Regulamento approved pelo Decreto n. 12.790, de 2 de janeiro de 1918, a caderneta de reservista do exercicio ou pelo menos certificado do alistamento Militar, quando contarem até 30 annos de idade. Poderão inscrever-se no concurso: Os professores cathedraicos e substitutos de outras cadeiras; os docentes livres, professores cathedraicos e substitutos de outros institutos officiaes ou equiparados. O candidato que proveve ter idade inferior a 40 annos e justifique, com titulos ou trabalhos de valor a sua inscricao no concurso, a juizo da congregação. Se o candidato inscricoes-se em candidatos que tenham o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior.

As provas constarão de: a) Apresentação de duas theses sobre a materia do concurso e sua defesa perante a congregação. b) Uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, com pontos sorteados com 24 horas de antecedencia, dentro os de uma lista approvada pelo sr. director. c) Uma prova oral, de caracter didactico, durante 50 minutos, com pontos sorteados com 24 horas de antecedencia, dentro os de uma lista approvada pelo sr. director. d) Uma prova oral, de caracter didactico, durante 50 minutos, com pontos sorteados com 24 horas de antecedencia, dentro os de uma lista approvada pelo sr. director. Poderão inscrever-se no concurso: Os cathedraicos e substitutos de outras cadeiras; Os docentes livres, professores cathedraicos de outros institutos officiaes ou equiparados; O profissional diplomado que proveve ter idade inferior a 40 e justifique, com titulo ou trabalho de valor, a sua inscricao no concurso a juizo da congregação; Se o candidato inscricoes-se em candidatos que tenham o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior.

Secretaria do Gymnasio Pelotense, 14 de abril de 1926. QUILIANO OSORIO DA ROCHA, Secretario.

O bom paladar é dom s. premio

PREFERINDO A MARCA DE ANTEIGA

DIAMANTINA

É ter bom paladar — É ter bom gosto E querer alimentar-se

Nos principais Armazens e Mercaderias

Fallencia da firma Francisco Ribeiro de Brito — Edital — Da sentença que declarou aberta a fallencia da firma Francisco Ribeiro de Brito, negociante nesta cidade de S. João do Cariry. O cidadão Salvano da Costa Brito, primeiro suplente do Juiz Municipal, por deliberação do doutor juiz de direito interino da comarca de S. João do Cariry, etc. Faz saber aos que o presente virem e a quem interessar possa, que, a requerimento do commerciante Francisco Ribeiro de Brito, depois de preenchidas as formalidades legais, foi nos termos do art. 170 do Regulamento de Fallencias, mandado passar o presente edital e outros de igual teor para serem afixados devidamente e publicado pelo orgão official do Estado, conforme determina a lei. Cidade de São João do Cariry, em trinta de agosto de 1926. Eu, Manuel Bulcão da Silva, escrivão, o escrevi. (assignado) Salvano da Costa Brito. Está conformado com o original, dou fé. São João do Cariry, em 30 de agosto de 1926. O escrevi, Manuel Bulcão da Silva.

Edital — Instrução Publica Primaria

De ordem do revmo. mons. director geral da Instrução Publica, faço sciente aos interessados que, se achando vaga a cadeira rudimentar mista do povoado S. José do município de Patos, são convidadas professoras de igual categoria, a requerer remoção para a mesma, no prazo de 40 dias, a contar desta data...